



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B 1111-A, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200 Telefone: (61) 3247-6503 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08620.008414/2023-96

Unidade Gestora: 194151

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 213/2024, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI E A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0001-26, com sede no SCS, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF CEP nº 70.308-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Gestão **MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**, nomeada pela [Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023](#), e pela Diretora de Proteção Territorial - DPT **MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, nomeada pela [Portaria nº Casa Civil nº 2.060, de 20 de março de 2023](#), de acordo com as competências que lhes foram delegadas pela [Portaria nº 991, de 07 de maio de 2024](#),

RESOLVEM:

Art. 1º Formalizar a sub-rogação do Contrato nº 213/2024, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO**, CNPJ nº 00.352.294/0001-10.

Art. 2º O Contrato, registrado sob a UG 194035 - Diretoria de Administração e Gestão, será sub-rogado para a UG 194051 - Diretoria de Proteção Territorial - DPT, com fulcro no artigo 136 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Os efeitos da sub-rogação vigoram a partir da data de 13 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Diretora de Proteção Territorial

(Assinado Eletronicamente)

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora de Administração e Gestão
DAGES/FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 28/08/2024, às 00:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 28/08/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7245762** e o código CRC **9BA209BC**.

Referência: Processo nº 08620.008414/2023-96

SEI nº 7245762